



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

### **PORTARIA N.º 988/2002 DE 01/07/2002**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### **R E S O L V E**

**Art. 1º) – ADMITIR** em virtude da aprovação em Concurso Público, **MARCIA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do documento de Identidade R.G.nº4.109.833-3-SSP-PR, e do CPF nº701.771.809-78, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA** classe **01-M**, a partir desta data.

**Art. 2º) –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE  
REGISTRE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL**, aos primeiro dia do mês de Julho de dois mil e dois. (01/07/2002).

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo  
e Financeiro

**IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

DE: 09/07/2002.  
do Executivo)  
de ocupações de terras, sobre áreas de  
etro urbano do Distrito de Campinhos e da  
EU E EU ROQUE JORGE FADEL, PREFEI-

ção fundiária para o Distrito de Campinhos,  
res no 123.720,00m<sup>2</sup>, situado no perímetro  
pinhos, neste Município, com os seguintes  
aridade: Marco de madeira na beira da cerca  
encostado ao Município de Ibaiti. Partiu-se  
ção de Ibaiti, com rumo 86°SW a 509,60m,  
tevan Szulk com rumo 41°30 NW a 45,00m  
ue-se a referida rua com rumo 48°30 SW a  
que-se a referida rua com rumo 41°30 SE a  
da rua com a linha de divisã. Deste segue-

oras com rumo 86° SW a 123,00m chega-  
que-se cerca confrontando com José Moacir  
um marco de concreto no canto da cerca,  
NACÁ S/A Armazéns Gerais e Administra-  
ga-se a um marco de madeira na beira da  
Zélia Maria Nogueira com rumo de 4°36'NW  
Donfiliação: Norte: Área pertencente ao  
raes: Sul: Manacá S/A - Armazéns Gerais e  
queira. Oeste: José Moacir Rossl. (conforme  
pelo Engº Civil Edson Fernandes Leal -

arizar as ocupações havidas sobre a área,  
370 e se consistirá do seguinte:  
arruamento e parcelamento do solo, através  
der Executivo;  
es de terrenos, aos respectivos ocupantes/  
outro lote, dentro ou fora da área, acaso  
a fim de melhor ordenar o parcelamento do  
a pelo Município de Ibaiti, nos exatos termos  
que se processou perante o Juízo de Direito  
ida em 26 de novembro de 1999, levada à  
óveis através do Protocolo n. 1/E, folhas 41,  
em data de 27 de março de 2000.

elo Município com Aparecido Lopes Batista  
através da Escritura Pública de Transação,  
do Tabelionato Negro de Ibaiti, no livro n.  
ância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para  
ue trata o artigo anterior.  
doação em favor dos nominados Aparecido  
rigues Lopes, de um lote de terreno sobre a  
a transação ora homologada, com a seguin-

2, situado na Av. Presidente Costa e Silva,  
confrontações: FRENTE: divide com a Av.  
de 50,00 metros; LADOS: lado irregular,  
te parte por uma distância de 4,00 metros,  
heleite à esquerda segue por 49,00 metros  
gência Maritima Johnson e Johnson Ltda  
REITO: de quem da Av. Presidente Costa e  
renascente por uma distância de 12,50  
venda oita para o lote, divide com a área  
e Johnsonson Ltda (atualmente do Município  
ros; conforme Mapa e Memorial Descritivo  
il - Dr. Antonio Vincenzi - CREA 10.382 D PR  
Transação, descrita na alínea ("a"), anterior;  
vista nesta lei, após aprovado o loteamento,  
requisitos:  
cinco anos, ininterruptamente, por si ou seus

is:  
poderá ser feita através da apresentação de  
ou recibo de compra e venda ou cessão de  
nitação de papéis e diminuir os custos aos  
municipal a realizar os seguintes serviços,  
onatório;  
o pelos possuidores donatários, que deverã

e documentos em tabelionato, devendo a  
dade de funcionário da Prefeitura, que ates-  
pudiz;  
ta, topografia e levantamentos administrati-  
ssários;  
a da terras da municipalidade, de que tratam

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 985/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, HILDA DA CONCEI-  
ÇÃO RIBAS DA CRUZ, portadora do documento de identidade R.G. nº5.967.563-0-SSP-  
PR, e do CPF nº000.299.649-97, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe  
01-M, a partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 986/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, JACIRA DA SILVA  
DOS SANTOS, portadora do documento de identidade R.G. nº919.328-6-SSP-PR, e do  
CPF nº014.882.269-03, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 987/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, JOSCEMEIRE DE  
OLIVEIRA GARCIA, portadora do documento de identidade R.G. nº5.717.791-8-SSP-PR,  
e do CPF nº017.486.629-10, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-  
M, a partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 988/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARCIA FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de identidade R.G. nº4.109.833-3-SSP-PR, e do  
CPF nº701.771.809-78, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 989/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de identidade R.G. nº5.311.495-4-SSP-PR, e do  
CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 990/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de identidade R.G. nº5.311.495-4-SSP-PR, e do  
CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 991/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de identidade R.G. nº5.311.495-4-SSP-PR, e do  
CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 992/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de identidade R.G. nº5.311.495-4-SSP-PR, e do  
CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 993/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de identidade R.G. nº5.311.495-4-SSP-PR, e do  
CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal

**VALDEMIR BRAZ BUENO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 994/2002 DE 01/07/2002  
que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica  
do Município de 27/04/90,  
RESOLVE  
Art. 1º) - ADMITIR em virtude da aprovação em Concurso Público, MARLENE FERREIRA  
DOS SANTOS, portadora do documento de identidade R.G. nº5.311.495-4-SSP-PR, e do  
CPF nº942.509.529-91, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSORA classe 01-M, a  
partir desta data.  
Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.  
PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE  
GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiros dias do mês de julho de dois  
mil e dois, (01/07/2002).

**PREFEITO MUNICIPAL**

**ROQUE JORGE FADEL**  
Prefeito Municipal